

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N° 770/2017/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte o Artigo 7º da Portaria nº. 770/2017/SDPG de 18 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 27087.

☐ ONDE SE LÊ:

Art.7º CONCEDER ao Defensor Público Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca, matrícula 100498, usufruto de 09(nove) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 28.08.2017 a 01.09.2017, 04.09.2017 a 06.09.2017 e 29.09.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 430310/2017.

☐ LEIA-SE:

Art.7º CONCEDER ao Defensor Público Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca, matrícula 100498, usufruto de 08(oito) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 29.08.2017 a 01.09.2017, 04.09.2017 a 06.09.2017 e 29.09.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 430310/2017.

Cuiabá/MT, 31 de agosto de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 52cc48de

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar